



DECISÃO

RECURSO QUANTO AO INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, no uso de suas atribuições e considerando a decisão da Comissão do Processo de Seleção Pública para Professor Substituto, instituída por meio da Portaria nº 417/2023, publicada no Diário Oficial do Estado na edição de 07 de setembro de 2023, torna público o recurso quanto ao indeferimento dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição do Processo de Seleção - Edital nº 02/2023.

Feira de Santana - Ba, 09 de novembro de 2023.

Amali de Angelis Mussi

Reitora

CANDIDATO/A	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO DO RECURSO
ALINE BARROS DO NASCIMENTO	101055	DEFERIDO
ANDRE RAMOS COSTA	101352	DEFERIDO
ELDER PEREIRA RIBEIRO	101020	DEFERIDO
LAISE DA CRUZ MACENA	101024	DEFERIDO
MARCELA MAGALHÃES MARCELINO	101160	DEFERIDO
MARCIA GOMES SILVA	101146	DEFERIDO

MARIA SANTOS CONCEIÇÃO	101202	DEFERIDO
ROSEVEL GUTEMBERG SILVA	101009	DEFERIDO



Documento assinado eletronicamente por **Amali de Angelis Mussi, Reitora**, em 09/11/2023, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00078394209** e o código CRC **B51C039E**.